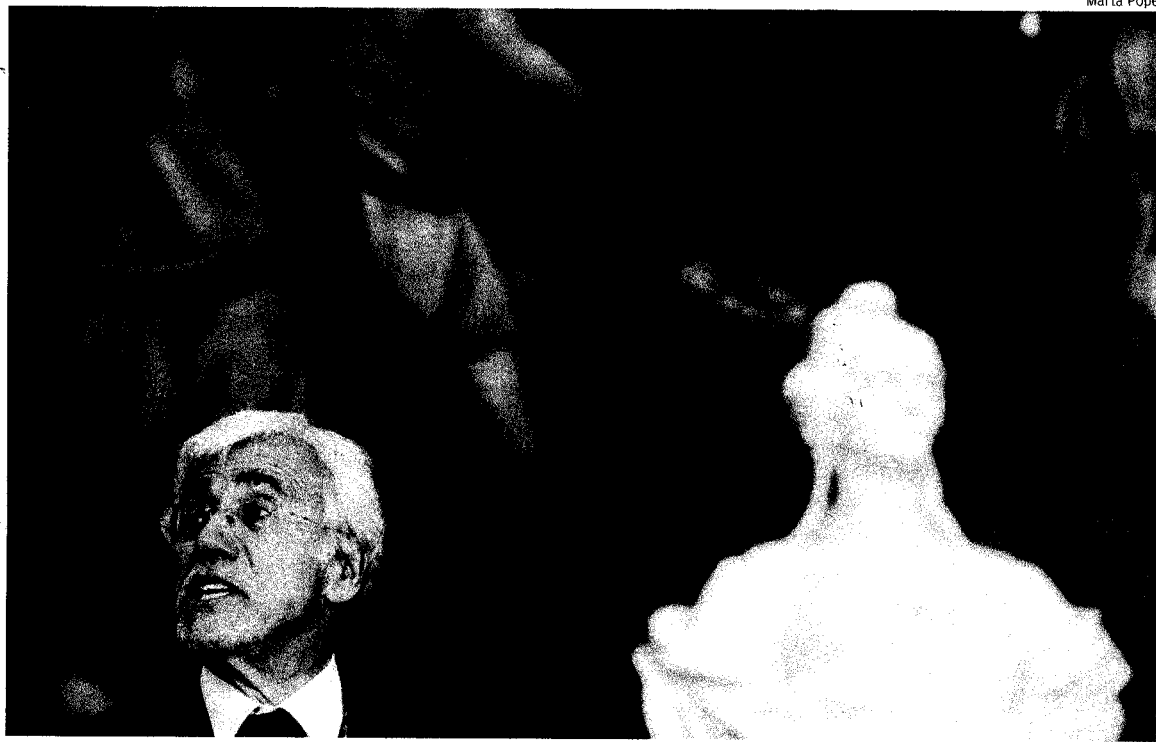


POLÍTICA SOCIAL

Governo vai corrigir lacuna que deixa desempregados doentes sem rendimento

Em causa está um “vazio legal” que o Provedor de Justiça considera “inaceitável” face à Constituição



Marta Pope

Alfredo José de Sousa | O Provedor de Justiça desconhece ainda quando e como é que a alteração terá lugar.

CATARINA ALMEIDA PEREIRA

catarinapereira@negocios.pt

O Governo comprometeu-se a corrigir a lacuna legal que deixa as pessoas que ficam doentes logo depois de ficarem desempregadas sem qualquer protecção social, apurou o **Negócios** junto de fonte da Provedoria de Justiça.

O processo foi motivado pela queixa de um cidadão que esteve três meses sem qualquer tipo de apoio, por ter ficado doente imediatamente após ter perdido o emprego: por estar desempregado não teve direito ao subsídio de doença e por estar doente não teve direito ao subsídio de desemprego (ver caixa). Este não é caso único: mais recentemente, deu entrada na Provedoria a queixa idêntica de uma mulher que perdeu o emprego a meio de uma gravidez de risco.

O problema é que, por um lado, a lei que regula a protecção na doença reserva a atribuição do subsídio de doença a quem perca remuneração por causa de um problema de saúde que o impeça temporariamente de trabalhar – não se aplicando, por isso, a desempregados. Por outro lado, um cidadão doente também não se pode inscrever no centro de emprego para pedir o subsídio de desemprego, já que a lei estabelece que, para o fazer, tem que ter “capacidade e disponibilidade para o trabalho”.

A questão foi alvo de fortes críticas por parte da Provedoria. “Tal situação de desprotecção social, além de injusta e injustificada, mostra-se absolutamente inaceitável face à Constituição e à Lei de Bases do sistema da Segurança Social”, escreveu o Provedor-adjunto de Justiça, Jorge Noronha e Silveira, chamando a atenção para o que considera ser uma “grave lacuna” legal, tal como o **Negócios** noticiou.

O relatório publicado em Junho solicitava ao secretário de Estado da Segurança Social uma resposta urgente. É por esta altura que o Governo publica a revisão da lei do subsídio de desemprego, que, no entanto, não acautela esta questão. O compromisso do gabinete de Pedro Marques para a resolução do problema chegou no final de Agosto, afirma a Provedoria.

O Ministério do Trabalho confirma que o Governo se comprometeu a “proceder, oportunamente, à clarificação do enquadramento legal aplicável nas situações em que ocorra uma situação de doença entre a data da cessação do contrato de trabalho e a apresentação do requerimento das prestações de desemprego”. Em resposta às questões do **Negócios**, fonte oficial afirma que se “está a trabalhar na busca de uma solução”. Mas não adianta, para já, como e quando será concretizada.

Os efeitos das lacunas e erros da Segurança Social



Pedro (nome fictício) teve o azar de ficar doente quatro dias depois de ficar desempregado, em Junho de 2006. Depois de ter passado pelo Centro de Saúde de Amarante, dirigiu-se ao Centro de Emprego que, no entanto, não o deixou inscrever-se: não estava apto para trabalhar. Entretanto, por lapso dos serviços sociais, é-lhe atribuído o subsídio de doença. Três meses depois, Pedro tem alta e dirige-se, de novo, ao Centro de Emprego, que lhe concede então o subsídio de desemprego. Mas o caso não fica por aqui: a Segurança Social apercebe-se que a atribuição do subsídio de doença foi irregular, e, em Outubro, pede-lhe que devolva o dinheiro. Pedro cumpre. O caso é descrito no processo que motivou a intervenção da Provedoria junto do Ministério do Trabalho. E que não é o único. Mais recentemente, foi registada a queixa idêntica de uma mulher que ficou desempregada a meio de uma gravidez de risco.